



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - email: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1214, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova as contas de gestão do Prefeito de Patos de Minas, referentes ao exercício de 2016, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, expedido no âmbito do Processo nº 1015429.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de gestão do prefeito de Patos de Minas, referentes ao exercício de 2016.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 14 de outubro de 2020.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

* PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1222/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS – CFOT.